JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO N. 0936142/CJF

A Sua Excelência o Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União
Advocacia-Geral da União
Brasília-DF

Assunto: Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6.601, 6.604 e 6.606. Ofício n. 0926052/CJF.

Senhor Advogado-Geral da União,

Agradeço a pronta atuação dessa Advocacia-Geral da União na petição apresentada, em 6 de novembro de 2026, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6.601, 6.604 e 6.606, a partir do Ofício n. 0926052/CJF, de 3 de novembro de 2026.

Após o envio daquele documento, surgiram fatos novos com aportes de receitas e adequações orçamentárias - típicas desta época de final de ano com empenhos e despesas não efetuadas -, ensejando consequente reanálise das contas, por isso que cessou, no âmbito da Justiça Federal, a necessidade então identificada.

Solicito, portanto, que Vossa Excelência comunique aos eminentes Relatores a desistência do pedido no que se refere ao Conselho da Justiça Federal.

Atenciosamente,

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO**, **Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 10/11/2026, às 09:29, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936142** e o código CRC **1EA33711**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº0003646-14.2026.4.90.8000 SEI nº0936142